



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

Processo Administrativo nº 67293.001747/2024-93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/BAPV/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE PORTO VELHO E A EMPRESA SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA.

A União, por intermédio da Base Aérea de Porto Velho, com sede na Avenida Lauro Sodré s/n, Belmont CEP 76.803-260 na cidade de Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00, neste ato representado pelo Major Intendente HÉBER DE SOUZA RICCO, nomeado pela Portaria nº 130/SPOG -10, de 21 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 5XX5XX, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.704.921/0001-39, sediado na rua Tibiri, nº 120, Bairro Jardim São Paulo, CEP 02043-070, São Paulo/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ODIRSO GOBIS, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67293.001747/2024-93 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/BAPV/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 14/06/2025 até 13/06/2026, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 5.396,00 (cinco mil e trezentos e noventa e seis reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 120641
- II) Fonte de recursos: 1000000000
- III) Programa de trabalho: 214537
- IV) Elemento de despesa: 339039

- V) Plano interno: CG190904100
VI) Solicitação - Nota de empenho: 25S0205

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 14/06/2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Velho/RO.

representante_legal@simpro.com.br

Assinado
 Odirso Gobis
D4Sign

HÉBER DE SOUZA **RICCO** Maj. Int.
Ordenador de Despesas da BAPV

ODIRSO GOBIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

DIOGENES UCHÔA TAVARES Cap. Int.
Agente de Controle Interno

JONATHAN VENENO 2T QOCON ENF
Gestor do Contrato 008/BAPV/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	23/04/2025 12:10:39
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	d417cb88907f66f7f52ab389885f5aa1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JONATHAN VENENO no dia 23/04/2025 às 10:06:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DIOGENES UCHÔA TAVARES no dia 25/04/2025 às 08:29:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major HÉBER DE SOUZA RICCO no dia 25/04/2025 às 14:57:19 no horário oficial de Brasília.